

Portaria nº 1782 /2023.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Por Interesse Particular impetrado pela servidora **ALINE MERCHAN VARGAS BORGES BATISTA**, devendo esta entrar em licença no dia 08 de fevereiro de 2023 e retornar os seus serviços normais no dia 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal